Arquive-se

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 751/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009,

E, aceitando as justificativas ofertadas para a dilatação do prazo de análise do Processo Administrativo 23007.011762/2014-81 do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12 de setembro de 2014, o prazo para a comissão instituída através da Portaria PROGEP Nº 580/2014, composta pelos servidores Bartolomeu Santana Filho (SIAPE: 1856390), Kátia Maria Cerqueira de Jesus Pereira (SIAPE: 1754512) e Suzana Lima Ribeiro (SIAPE: 1850168), para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à análise sobre a equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no processo 23007.011762/2014-81.

Art. 2º - Convalidar as ações da referida comissão, realizadas entre o dia 12 de setembro de 2014 e a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de Outubro de 2014.

Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 172/2014 EM 13/10/2014
0287016
ASSINATURA